

PORTARIA N.º 113/2022

*“Designa integrantes para a Comissão da Verdade
da Escravidão no Brasil”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA

os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) para a composição da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, sob a presidência da advogada Denise Kogake Monteiro.

Vice-Presidente

Victor Pegoraro – OAB/SP n.º 390.841

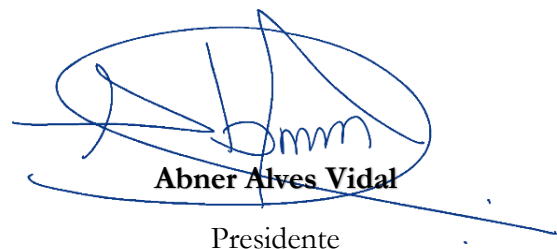
Secretária Geral

Valdirene Vaz Nery – OAB/SP n.º 299.055

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 31 de maio de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente